

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA : 14/05/2024	BDI : 29,77%		
OBRA:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO LARGO NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	R\$ 23,36
VALOR TOTAL:	R\$ 662,22

C1024 CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0955	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,2000	R\$ 9,2000
TOTAL Material:					R\$ 9,2000

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,38000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,2580
I2312	SEINFRA	H	0,38000000	R\$ 24,1500	R\$ 9,1770
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,4350

VALOR:	R\$ 25,64
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 33,27
VALOR TOTAL:	R\$ 256,40

C1713 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1408	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,1100	R\$ 5,1100
TOTAL Material:					R\$ 5,1100

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,9100
I2312	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,4150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,3250

VALOR:	R\$ 9,44
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 12,25
VALOR TOTAL:	R\$ 37,76

C1709 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1409	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 1,1800
TOTAL Material:					R\$ 1,1800

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,5730
I2312	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 24,1500	R\$ 0,7245
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,2975

VALOR:	R\$ 2,48
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 3,22
VALOR TOTAL:	R\$ 22,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA:	14/05/2024	BDI:	29,77%
OBRA:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO LARGO NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

C3504 CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0076	SEINFRA	M2	0,80000000	R\$ 122,4300	R\$ 97,9440
C0218	SEINFRA	KG	0,78000000	R\$ 12,5200	R\$ 9,7656
C0218	SEINFRA	M3	0,02520000	R\$ 495,6500	R\$ 12,4904
C0840	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 48,9200	R\$ 10,5667
C2784	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 140,0400	R\$ 16,8048
C2827	SEINFRA	M2	0,12000000	R\$ 140,0400	R\$ 16,8048
C2827	SEINFRA	M2	0,60000000	R\$ 37,0400	R\$ 22,2240
C3407	SEINFRA	M2	0,60000000	R\$ 37,0400	R\$ 22,2240
TOTAL Serviço:					R\$ 169,7955

VALOR:	R\$ 169,79
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 220,34
VALOR TOTAL:	R\$ 509,37

C1118 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1004	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
TOTAL Material:					R\$ 60,1300

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2312	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 38,9250

VALOR:	R\$ 99,06
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 128,55
VALOR TOTAL:	R\$ 99,01

C1122 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1008	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,13
TOTAL Material:					R\$ 60,13

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1
I2312	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 38,8

VALOR:	R\$ 99,01
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 128,55
VALOR TOTAL:	R\$ 99,01



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA:	14/05/2024	BDI:	29,77%
OBRA:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO LARGO NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	FONTES:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE		SINAPI	HORA:	84,44%
			PRÓPRIA	MES:	47,48%
					85,06%
					47,67%
					0,00%
					0,00%

C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980 DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750

VALOR:	R\$ 24,06
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 31,22
VALOR TOTAL:	R\$ 24,06

COMP.8 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DPS - 275V/ 80KA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039472 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 166,95	R\$ 166,95
TOTAL Material:					R\$ 166,95

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32	R\$ 21,33	R\$ 28,16
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32	R\$ 25,42	R\$ 33,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 61,71

VALOR:	R\$ 228,66
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 296,73
VALOR TOTAL:	R\$ 914,64

C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18365 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 134,1900	R\$ 134,1900
TOTAL Material:					R\$ 134,1900

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,9500

VALOR:	R\$ 160,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 207,81
VALOR TOTAL:	R\$ 160,14

C3579 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Roberto Brígido Coelho Nunes
Arquiteto & Urbanista

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

623



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA : 14/05/2024	BDI : 29,77%
OBRA:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO LARGO NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	VERÃO	HORA MES
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI 2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		PRÓPRIA PROPRIA	0,00% 0,00%

I6129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 63,0100	R\$ 63,0100
TOTAL Material:						R\$ 63,0100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 43,2500	

VALOR:	R\$ 106,26
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 137,89
VALOR TOTAL:	R\$ 106,26

C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
I1756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 136,8400	R\$ 136,8400
TOTAL Material:					R\$ 252,4100	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 129,7500	

VALOR:	R\$ 382,16
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 495,93
VALOR TOTAL:	R\$ 382,16

101654 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	R\$ 282,40	R\$ 67,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 67,43	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 3,74	R\$ 0,05
00042244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 140,44	R\$ 140,44
TOTAL Material:					R\$ 140,49	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 21,33	R\$ 5,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 25,42	R\$ 6,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,12	


 Roberto Brígido Coelho Nunes
 Engenheiro de Edificações

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

624



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
OBRA:	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO LARGO NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE

DATA : 14/05/2024		BDI : 29,77%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 219,04
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 284,25
VALOR TOTAL:	R\$ 876,16

C3626 POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	R\$ 83,5800	R\$ 14,0414
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	R\$ 100,5000	R\$ 21,2055
I0356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	16,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 33,7600
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 37,6300
I2389 PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 13,7400	R\$ 54,9600
696 POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 414,6400	R\$ 414,6400
I6695 SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 135,3900	R\$ 135,3900
TOTAL Material:					R\$ 711,6269

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,4525
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 590,7200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 599,1725

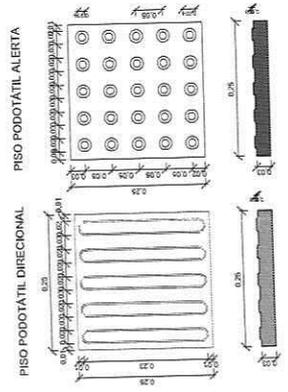
VALOR:	R\$ 1.310,80
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 1.701,03
VALOR TOTAL:	R\$ 2.621,60

C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

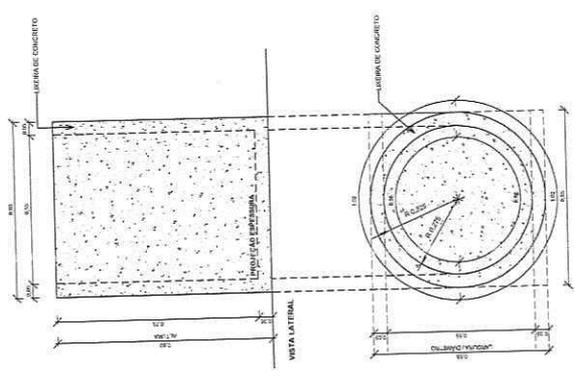
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9220

VALOR:	R\$ 12,92
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 16,77
VALOR TOTAL:	R\$ 1.347,69


 Roberto Brigido Coelho Nunes



DET. PISO PODOTÁTIL
1:5



DET. LIXEIRA
1:10

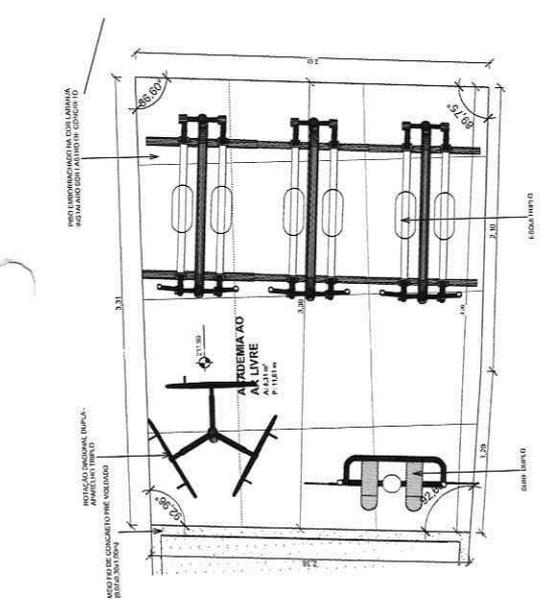
629

APROVAÇÃO: _____

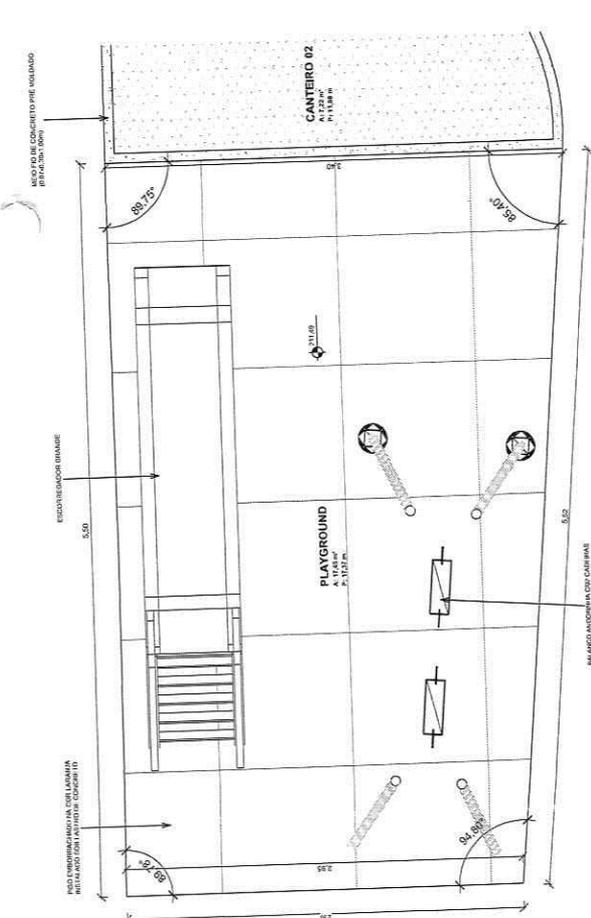
PROJETAÇÃO: _____

PROJETADEIRO: **Roberto Barros**
Arquiteto Profissional
Rég. nº 10.123/03
Rua Silva, 100 - São Paulo, SP

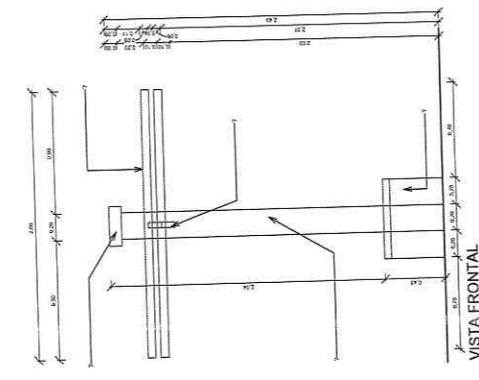
AUTORIZADO	03/01	PROJETO Nº	05/05	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO PROJETO DE CONSISTÊNCIA DE TRABALHOS NA OCUPAÇÃO DE SAO JOSE DO RIO PRETO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO PROJETO ARQUITETÔNICO				
DETALHES E AMPLIAÇÕES				
DESENHO	PROJETO	REVISÃO	DATA	ABRIL/2004
PROJETADEIRO	PROJETO	REVISÃO	DATA	ABRIL/2004
PROJETADEIRO	PROJETO	REVISÃO	DATA	ABRIL/2004



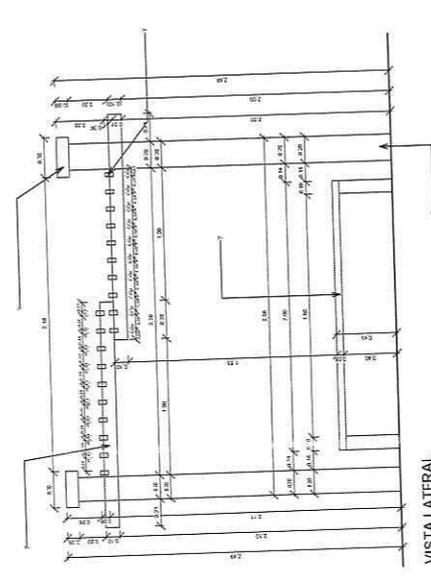
2 | AMPLIAÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE
1:20



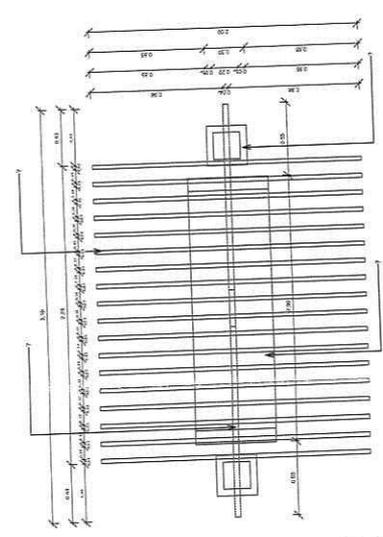
1 | AMPLIAÇÃO PLAYGROUND
1:20



VISTA LATERAL



VISTA LATERAL



PLANTA BAIXA

DET. PERGOLADO
1:20

RESUMO DO ORÇAMENTO

631



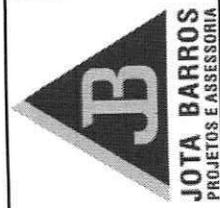
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE

DATA : 24/05/2024		BDI : 29,77%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 29.854,97	9,12%
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$ 574,93	0,18%
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 97.192,52	29,69%
4	URBANIZAÇÃO	R\$ 36.844,65	11,26%
5	ACESSIBILIDADE	R\$ 690,94	0,21%
6	ACADEMIA AO AR LIVRE	R\$ 32.200,38	9,84%
7	PLAYGROUND	R\$ 2.175,97	0,66%
8	MOBILIÁRIO URBANO	R\$ 51.604,61	15,76%
9	PERGOLADO	R\$ 11.462,81	3,50%
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 38.373,95	11,72%
11	DRENAGEM	R\$ 14.745,23	4,50%
12	LIMPEZA GERAL	R\$ 11.625,80	3,55%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 75.095,53 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 252.251,23
		VALOR TOTAL:	R\$ 327.346,76


 Roberto Brigido Coelho Nunes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU Nº A 248366-1

PLANILHA ORÇAMENTÁF



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

OBRA: URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ

LOCAL: SOLONÓPOLE CE

DATA : 24/05/2024 BDI : 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1		CANTEIRO DE OBRA							
1.1.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	693,25	R\$ 2,90	R\$ 3,76	R\$ 2.606,62	0,80%
1.1.2	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	SEINFRA	M2	180,68	R\$ 116,21	R\$ 150,81	R\$ 27.248,35	8,32%
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS							
2.1	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 443,04	R\$ 574,93	R\$ 574,93	0,18%
3		PAVIMENTAÇÃO							
3.1		PISOS							
3.1.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	175,90	R\$ 50,91	R\$ 66,07	R\$ 11.621,71	3,55%
3.1.2	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	131,10	R\$ 77,18	R\$ 100,16	R\$ 13.130,98	4,01%
3.1.3	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	261,84	R\$ 59,07	R\$ 76,66	R\$ 20.072,65	6,13%
3.1.4	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	74,11	R\$ 45,88	R\$ 59,54	R\$ 4.412,51	1,35%
3.1.5	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	2,11	R\$ 50,80	R\$ 65,92	R\$ 139,09	0,04%
3.1.6	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	SEINFRA	M2	72,00	R\$ 284,12	R\$ 368,70	R\$ 26.546,40	8,11%
3.2		MEIO-FIO							
3.2.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	116,46	R\$ 27,49	R\$ 35,67	R\$ 4.154,13	1,27%
3.2.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	238,72	R\$ 48,00	R\$ 62,29	R\$ 14.869,87	4,54%
3.3		PINTURAS							
3.3.1	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	86,40	R\$ 4,11	R\$ 5,33	R\$ 460,51	0,14%
3.3.2	102513	PINTURA DE SIMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	SINAPI	M2	31,00	R\$ 44,36	R\$ 57,57	R\$ 1.784,67	0,55%

PLANILHA ORÇAMENTÁF



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
 OBRA: URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ
 LOCAL: SOLONÓPOLE CE

DATA : 24/05/2024 BDI : 29,77%
 VERSÃO 2024/03
 FONTE ORSE 112,54% 70,11%
 SINAPI 2024/04 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
4	URBANIZAÇÃO							R\$ 36.844,65	11,26%
4.1	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	219,22	R\$ 117,77	R\$ 152,83	R\$ 33.503,39	10,23%
4.2	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	SEINFRA	M2	64,75	R\$ 15,14	R\$ 19,65	R\$ 1.272,34	0,39%
4.3	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	14,00	R\$ 113,88	R\$ 147,78	R\$ 2.068,92	0,63%
5	ACESSIBILIDADE							R\$ 690,94	0,21%
5.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	3,75	R\$ 141,98	R\$ 184,25	R\$ 690,94	0,21%
6	ACADEMIA AO AR LIVRE							R\$ 32.200,38	9,84%
6.1	103192	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 2.532,84	R\$ 3.286,87	R\$ 6.573,74	2,01%
6.2	103194	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 2.809,54	R\$ 3.645,94	R\$ 7.291,88	2,23%
6.3	103185	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 6.142,77	R\$ 7.971,47	R\$ 7.971,47	2,44%
6.4	COMP.230	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - CAVALGADA INDIVIDUAL	PRÓPRIA	un	3,00	R\$ 2.661,96	R\$ 3.454,43	R\$ 10.363,29	3,17%
7	PLAYGROUND							R\$ 2.175,97	0,66%
7.1	C2997	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 974,88	R\$ 1.265,10	R\$ 1.265,10	0,39%
7.2	C3641	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 701,91	R\$ 910,87	R\$ 910,87	0,28%
8	MOBILIÁRIO URBANO							R\$ 51.604,61	15,76%
8.1	COMP.462	BANCO DE CONCRETO C=2,00	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 366,70	R\$ 475,87	R\$ 951,74	0,29%
8.2	COMP.406	LIXEIRA DE CONCRETO D= 65 CM	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 618,23	R\$ 802,28	R\$ 3.209,12	0,98%
8.3	COMP.477	BANCO DE CONCRETO	PRÓPRIA	M	32,52	R\$ 1.124,23	R\$ 1.458,91	R\$ 47.443,75	14,49%
9	PERGOLADO							R\$ 11.462,81	3,50%
9.1		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DE CONCRETO						R\$ 951,64	0,29%

PLANILHA ORÇAMENTAR



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

OBRA: URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ

LOCAL: SOLONÓPOLE CE

DATA: 24/05/2024 BDI: 29,77%

VERSÃO: 2024/03 HORA: 112,54% MES: 70,11%

ORSE: 2024/04 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%

SINAPI: 0,00% 0,00%

PRÓPRIA: 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
9.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	2,16	R\$ 48,92	R\$ 63,48	R\$ 137,12	0,04%
9.1.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	0,04	R\$ 45,88	R\$ 59,54	R\$ 2,38	0,00%
9.1.3	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,86	R\$ 653,55	R\$ 848,11	R\$ 729,37	0,22%
9.1.4	C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	M3	1,30	R\$ 49,06	R\$ 63,67	R\$ 82,77	0,03%
9.2	ESTRUTURA DE MADEIRA								
9.2.1	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	SEINFRA	M	6,76	R\$ 162,50	R\$ 210,88	R\$ 1.425,55	0,44%
9.2.2	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	SEINFRA	M	72,00	R\$ 71,37	R\$ 92,62	R\$ 6.668,64	2,04%
9.2.3	C3522	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm	SEINFRA	M	9,96	R\$ 127,34	R\$ 165,25	R\$ 1.645,89	0,50%
9.3	PINTURA								
9.3.1	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	22,82	R\$ 26,04	R\$ 33,79	R\$ 771,09	0,24%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
10.1	CABOS E ELETRODUTOS								
10.1.1	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	639,84	R\$ 7,17	R\$ 9,30	R\$ 5.950,51	1,82%
10.1.2	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	0,50	R\$ 8,67	R\$ 11,25	R\$ 5,63	0,00%
10.1.3	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	0,80	R\$ 10,38	R\$ 13,47	R\$ 10,78	0,00%
10.1.4	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	67,95	R\$ 27,32	R\$ 35,45	R\$ 2.408,83	0,74%
10.1.5	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	58,25	R\$ 37,44	R\$ 48,59	R\$ 2.830,37	0,86%
10.1.6	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	18,75	R\$ 32,09	R\$ 41,64	R\$ 780,75	0,24%
10.1.7	C1195	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 20mm (1/2")	SEINFRA	M	1,00	R\$ 17,01	R\$ 22,07	R\$ 22,07	0,01%
10.1.8	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 60mm (2")	SEINFRA	M	1,00	R\$ 49,06	R\$ 63,67	R\$ 63,67	0,02%
10.1.9	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	102,58	R\$ 18,00	R\$ 23,36	R\$ 2.396,27	0,73%
								R\$ 38.373,95	11,72%
								R\$ 15.226,72	4,65%
								R\$ 771,09	0,24%
								R\$ 771,09	0,24%



PLANILHA ORÇAMENTÁR

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

OBRA: URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ

LOCAL: SOLONÓPOLE CE

DATA : 24/05/2024 BDI : 29,77%

VERSAO	HORA	MES
2024/03	112,54%	70,11%
2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
10.1.10	C1024	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 25,64	R\$ 33,27	R\$ 332,70	0,10%
10.1.11	C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 3,81	R\$ 4,94	R\$ 98,80	0,03%
10.1.12	C1712	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	17,00	R\$ 7,42	R\$ 9,63	R\$ 163,71	0,05%
10.1.13	C1711	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 5,60	R\$ 7,27	R\$ 36,35	0,01%
10.1.14	C1713	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 9,44	R\$ 12,25	R\$ 49,00	0,01%
10.1.15	C1709	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 2,48	R\$ 3,22	R\$ 77,28	0,02%
10.2		CAIXA, QUADRO E DISJUNTORES						R\$ 5.023,39	1,53%
10.2.1	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 169,79	R\$ 220,34	R\$ 2.644,08	0,81%
10.2.2	C1118	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 99,06	R\$ 128,55	R\$ 128,55	0,04%
10.2.3	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 99,06	R\$ 128,55	R\$ 128,55	0,04%
10.2.4	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 24,06	R\$ 31,22	R\$ 93,66	0,03%
10.2.5	COMP.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DPS - 275V/ 80KA	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 228,66	R\$ 296,73	R\$ 1.186,92	0,36%
10.2.6	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 160,14	R\$ 207,81	R\$ 207,81	0,06%
10.2.7	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 106,26	R\$ 137,89	R\$ 137,89	0,04%
10.2.8	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 382,16	R\$ 495,93	R\$ 495,93	0,15%
10.3		ILUMINAÇÃO E POSTE						R\$ 18.123,84	5,54%
10.3.1	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 424,52	R\$ 550,90	R\$ 7.712,60	2,36%
10.3.2	C5030	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 1.129,69	R\$ 1.466,00	R\$ 10.262,00	3,13%
10.3.3	COMP.468	LUMINÁRIA TIPO SPOT COM LÂMPADA LED 9W	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 57,50	R\$ 74,62	R\$ 149,24	0,05%
11		DRENAGEM						R\$ 14.745,23	4,50%
11.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	47,04	R\$ 48,92	R\$ 63,48	R\$ 2.986,10	0,91%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

DATA: 24/05/2024 BDI: 29,77%

OBRA: URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ

VERSÃO: 2024/03 HORA: 112,54% MES: 70,11%

LOCAL: SOLONÓPOLE CE

ORSE: 2024/04 COM DESONERAÇÃO: 85,06% 47,67%
 SINAPI: 0,00% 0,00%
 PRÓPRIA: 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
11.2	C0105	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	SEINFRA	M	28,00	R\$ 255,06	R\$ 330,99	R\$ 9.267,72	2,83%
11.3	C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	M3	39,13	R\$ 49,06	R\$ 63,67	R\$ 2.491,41	0,76%
12	LIMPEZA GERAL							R\$ 11.625,80	3,55%
12.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	693,25	R\$ 12,92	R\$ 16,77	R\$ 11.625,80	3,55%
VALOR BDI TOTAL: R\$ 75.095,53 VALOR ORÇAMENTO: R\$ 252.251,23 VALOR TOTAL: R\$ 327.346,76									

636



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

637

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA : 24/05/2024	BDI : 29,77%															
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/03</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES															
ORSE	2024/03	112,54%	70,11%															
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE																	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 29.854,97	100,00 % R\$ 29.854,97			100,00 % R\$ 29.854,97
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	R\$ 574,93	100,00 % R\$ 574,93			100,00 % R\$ 574,93
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 97.192,52	33,34 % R\$ 32.403,99	33,33 % R\$ 32.394,27	33,33 % R\$ 32.394,26	100,00 % R\$ 97.192,52
4	URBANIZAÇÃO	R\$ 36.844,65	20,00 % R\$ 7.368,93	80,00 % R\$ 29.475,72		100,00 % R\$ 36.844,65
5	ACESSIBILIDADE	R\$ 690,94		50,00 % R\$ 345,47	50,00 % R\$ 345,47	100,00 % R\$ 690,94
6	ACADEMIA AO AR LIVRE	R\$ 32.200,38		50,00 % R\$ 16.100,19	50,00 % R\$ 16.100,19	100,00 % R\$ 32.200,38
7	PLAYGROUND	R\$ 2.175,97		50,00 % R\$ 1.087,99	50,00 % R\$ 1.087,98	100,00 % R\$ 2.175,97
8	MOBILIÁRIO URBANO	R\$ 51.604,61		50,00 % R\$ 25.802,31	50,00 % R\$ 25.802,30	100,00 % R\$ 51.604,61
9	PERGOLADO	R\$ 11.462,81		50,00 % R\$ 5.731,41	50,00 % R\$ 5.731,40	100,00 % R\$ 11.462,81
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 38.373,95	33,34 % R\$ 12.793,87	33,33 % R\$ 12.790,04	33,33 % R\$ 12.790,04	100,00 % R\$ 38.373,95
11	DRENAGEM	R\$ 14.745,23	50,00 % R\$ 7.372,62	50,00 % R\$ 7.372,61		100,00 % R\$ 14.745,23
12	LIMPEZA GERAL	R\$ 11.625,80			100,00 % R\$ 11.625,80	100,00 % R\$ 11.625,80
R\$ 327.346,76			R\$ 90.369,31	R\$ 131.100,01	R\$ 105.877,44	R\$ 327.346,76
			R\$ 90.369,31	R\$ 221.469,32	R\$ 327.346,76	

Roberto Brígido Coelho Nunes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU Nº A 245365-1

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA : 24/05/2024	BDI : 29,77%				
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	FONTE:	ORSE	VERSÃO:	2024/03	HORA:	112,54%	MES:	70,11%
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO		85,06%	47,67%		
			PRÓPRIA	PRÓPRIA		0,00%	0,00%		

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. CANTEIRO DE OBRA

1.1.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

		A	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 01/06 - REGULARIZAÇÃO	ARRED((A*Q);2)	693,25	1,00	693,25
				693,25

1.1.2. C2316 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO (M2)

		C	H	Q	QTD
CANTEIRO DE OBRA	ARRED((C*H*Q);2)	86,04	2,10	1,00	180,68
					180,68

2. DEMOLIÇÃO E RETIRADAS

2.1. C2204 RETIRADA DE ÁRVORES (UN)

		Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 01/06 - ÁRVORE RETIRADA	ARRED((Q);2)	1,00	1,00
			1,00

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1. PISOS

3.1.1. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		A	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 03/07 - COR NATURAL	ARRED((A*Q);2)	175,90	1,00	175,90
				175,90

3.1.2. C4917 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		A	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 03/06	ARRED((A*Q);2)	131,10	1,00	131,10
				131,10

3.1.3. C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		A	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 03/06 - PISO INTERTRAVADO AMARELA	ARRED((A*Q);2)	236,53	1,00	236,53
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 03/06 - PISO INTERTRAVADO VERMELHO	ARRED((A*Q);2)	25,31	1,00	25,31
				261,84

3.1.4. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)


 Roberto Brigido Coelho Nunes
 Arquiteto e Urbanista
 CAUNº A 248365-1

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

639



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA: 24/05/2024	BDI: 29,77%
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	ORSE	2024/03
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA: 112,54%
			MES: 70,11%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

		A	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 03/06 - RAMP	ARRED((A*Q);2)	2,11	1,00	2,11
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 03/06 - PISO EMBORRACHADO	ARRED((A*Q);2)	72,00	1,00	72,00
				74,11

3.1.5. C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

		A	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 03/06 - RAMP	ARRED((A*Q);2)	2,11	1,00	2,11
				2,11

3.1.6. C4833 PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50x50x2,5cm (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) (M2)

		A	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 03/06	ARRED((A*Q);2)	72,00	1,00	72,00
				72,00

3.2. MEIO-FIO

3.2.1. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

		C	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 03/06	ARRED((C*Q);2)	90,11	1,00	90,11
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 03/06 - MEIO FIO REBAIXADO	ARRED((C*Q);2)	26,35	1,00	26,35
				116,46

3.2.2. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

		C	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 03/06	ARRED((C*Q);2)	238,72	1,00	238,72
				238,72

3.3. PINTURAS

3.3.1. 102500 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

		C	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 03/06 - ESTACIONAMENTO - FAIXA DE DIVISÃO DO ESTACIONAMENTO	ARRED((C*Q);2)	5,00	9,00	45,00
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 03/06 - ESTACIONAMENTO - FAIXA DE DIVISÃO DO ESTACIONAMENTO	ARRED((C*Q);2)	2,30	18,00	41,40
				86,40

3.3.2. 102513 PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 (M2)


 Roberto Brígido Coelho Nunes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU Nº A 248366-1

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA : 24/05/2024	BDI : 29,77%		
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		C	L	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 03/06 - ESTACIONAMENTO - VAGA DE DIFICIENTE	ARRED((C*L*Q);2)	5,00	3,70	1,00	18,50
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 03/06 - ESTACIONAMENTO - VAGA DE IDOSO	ARRED((C*L*Q);2)	5,00	2,50	1,00	12,50
					31,00

4. URBANIZAÇÃO

4.1. 98505 PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018 (M2)

		A	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 04/06 - ÁREA JARDIM - FAIXA DE DOMINIO	ARRED((A*Q);2)	204,26	1,00	204,26
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 04/06 - ÁREA JARDIM - CANTEIRO DA RUA	ARRED((A*Q);2)	14,96	1,00	14,96
				219,22

4.2. C1429 GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)

		A	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 04/06 - CANTEIRO 01	ARRED((A*Q);2)	19,61	1,00	19,61
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 04/06 - CANTEIRO 02	ARRED((A*Q);2)	16,88	1,00	16,88
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 04/06 - CANTEIRO 03	ARRED((A*Q);2)	3,69	1,00	3,69
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 04/06 - CANTEIRO 04	ARRED((A*Q);2)	24,57	1,00	24,57
				64,75

4.3. 98510 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 (UN)

		Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 04/06 - IPÉ ROXO	ARRED((Q);2)	7,00	7,00
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 04/06 - JASMIN MANGA BRANCA	ARRED((Q);2)	7,00	7,00
			14,00

5. ACESSIBILIDADE

5.1. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

		C	L	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 04/05 - PISO DIRECIONAL	ARRED((C*L*Q);2)	11,75	0,25	1,00	2,94
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 04/05 - PISO ALERTA	ARRED((C*L*Q);2)	3,25	0,25	1,00	0,81
					3,75

6. ACADEMIA AO AR LIVRE

6.1. 103192 INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 (UN)


 Roberto Brígido Coelho Nunes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU N° A 248366-1



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

641

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA : 24/05/2024	BDI : 29,77%		
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 04/05	ARRED((Q);2)	2,00
		2,00

6.2. 103194 INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 (UN)

	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 04/05	ARRED((Q);2)	2,00
		2,00

6.3. 103185 INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 04/05	ARRED((Q);2)	1,00
		1,00

6.4. COMP.230 EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - CAVALGADA INDIVIDUAL (un)

	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 06/06	ARRED((Q);2)	3,00
		3,00

7. PLAYGROUND

7.1. C2997 ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 04/05	ARRED((Q);2)	1,00
		1,00

7.2. C3641 BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 01/06	ARRED((Q);2)	1,00
		1,00

8. MOBILIÁRIO URBANO

8.1. COMP.462 BANCO DE CONCRETO C=2,00 (UN)

	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 05/05 - BANCO DE CONCRETO DO PERGOLADO	ARRED((Q);2)	2,00
		2,00

8.2. COMP.406 LIXEIRA DE CONCRETO D= 65 CM (UN)

	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 05/05	ARRED((Q);2)	4,00
		4,00

8.3. COMP.477 BANCO DE CONCRETO (M)

Roberto Brígido Coelho Nunes
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A 248366-1

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE

DATA : 24/05/2024		BDI : 29,77%	
FORNE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		C	Q	QTD
BANCO DE CONCRETO - C=5,21	ARRED((C*Q);2)	5,21	1,00	5,21
BANCO DE CONCRETO - C=7,10	ARRED((C*Q);2)	7,10	1,00	7,10
BANCO DE CONCRETO - C=10,21	ARRED((C*Q);2)	10,21	1,00	10,21
BANCO DE CONCRETO - C=10,00	ARRED((C*Q);2)	10,00	1,00	10,00
				32,52

9. PERGOLADO

9.1. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DE CONCRETO

9.1.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

		C	L	H	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - F 05/05	ARRED((C*L*H*Q);2)	0,60	0,60	1,50	4,00	2,16
						2,16

9.1.2. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

		C	L	H	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 05/05	ARRED((C*L*H*Q);2)	0,60	0,60	0,03	4,00	0,04
						0,04

9.1.3. C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		C	L	H	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 05/05	ARRED((C*L*H*Q);2)	0,60	0,60	0,60	4,00	0,86
						0,86

9.1.4. C0096 REATERRO APILOADO (M3)

		V	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 05/05 - VOLUME DE ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS	ARRED((V*Q);2)	2,16	1,00	2,16
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 05/05 - VOLUME DE CONCRETO DAS SAPATAS	ARRED((V*Q);2)	0,86	-1,00	-0,86
				1,30

9.2. ESTRUTURA DE MADEIRA

9.2.1. C3721 VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4" (M)

		C	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 05/05 - PERGOLADO 01	ARRED((C*Q);2)	1,69	2,00	3,38
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 05/05 - PERGOLADO 02	ARRED((C*Q);2)	1,69	2,00	3,38
				6,76

9.2.2. C2678 VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" (M)

		C	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 05/05 - PERGOLADO 01	ARRED((C*Q);2)	2,00	18,00	36,00
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 05/05 - PERGOLADO 02	ARRED((C*Q);2)	2,00	18,00	36,00
				72,00

9.2.3. C3522 PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm (M)


 Roberto Brigido Coelho Nunes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU N° A 248366-1



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

643

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA : 24/05/2024	BDI : 29,77%		
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	ORSE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	SINAPI	2024/03	112,54%	70,11%
		PRÓPRIA	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		C	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 05/05 - PERGOLADO 01	ARRED((C*Q);2)	2,49	2,00	4,98
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 05/05 - PERGOLADO 02	ARRED((C*Q);2)	2,49	2,00	4,98
				9,96

9.3. PINTURA

9.3.1. C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

		C	P	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 05/05 - VIGA 10X4CM - PERGOLADO 01	ARRED((C*P*Q);2)	1,69	0,28	2,00	0,95
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 05/05 - VIGA 6X3CM - PERGOLADO 01	ARRED((C*P*Q);2)	2,00	0,18	18,00	6,48
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 05/05 - PILAR 20X20CM - PERGOLADO 01	ARRED((C*P*Q);2)	2,49	0,80	2,00	3,98
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 05/05 - VIGA 10X4CM - PERGOLADO 02	ARRED((C*P*Q);2)	1,69	0,28	2,00	0,95
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 05/05 - VIGA 6X3CM - PERGOLADO 02	ARRED((C*P*Q);2)	2,00	0,18	18,00	6,48
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 05/05 - PILAR 20X20CM - PERGOLADO 02	ARRED((C*P*Q);2)	2,49	0,80	2,00	3,98
					22,82

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1. CABOS E ELETRODUTOS

10.1.1. C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

		C	Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((C*Q);2)	639,84	1,00	639,84
				639,84

10.1.2. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

		C	Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((C*Q);2)	0,50	1,00	0,50
				0,50

10.1.3. C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

		C	Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((C*Q);2)	0,80	1,00	0,80
				0,80

10.1.4. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

		C	Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((C*Q);2)	67,95	1,00	67,95
				67,95

10.1.5. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)


 Roberto Brígido Coelho Nunes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU Nº 4 248366-1

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE

DATA : 24/05/2024		BDI : 29,77%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		C	Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((C*Q);2)	58,25	1,00	58,25
				58,25

10.1.6. C1198 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

		C	Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((C*Q);2)	18,75	1,00	18,75
				18,75

10.1.7. C1195 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2") (M)

		C	Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((C*Q);2)	1,00	1,00	1,00
				1,00

10.1.8. C1194 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2") (M)

		C	Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((C*Q);2)	1,00	1,00	1,00
				1,00

10.1.9. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

		C	Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((C*Q);2)	102,58	1,00	102,58
				102,58

10.1.10. C1024 CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") (UN)

		Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((Q);2)	10,00	10,00
			10,00

10.1.11. C1710 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (UN)

		Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((Q);2)	20,00	20,00
			20,00

10.1.12. C1712 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2") (UN)

		Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((Q);2)	17,00	17,00
			17,00

10.1.13. C1711 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") (UN)

		Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((Q);2)	5,00	5,00
			5,00

10.1.14. C1713 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") (UN)

		Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((Q);2)	4,00	4,00
			4,00


Roberto Brigido Coelho Nunes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU Nº A 248366-1



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

645

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE

DATA : 24/05/2024		BDI : 29,77%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10.1.15. C1709 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") (UN)

		Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((Q);2)	24,00	24,00
			24,00

10.2. CAIXA, QUADRO E DISJUNTORES

10.2.1. C3504 CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

		Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((Q);2)	12,00	12,00
			12,00

10.2.2. C1118 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

		Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((Q);2)	1,00	1,00
			1,00

10.2.3. C1122 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

		Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((Q);2)	1,00	1,00
			1,00

10.2.4. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

		Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((Q);2)	3,00	3,00
			3,00

10.2.5. COMP.8 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DPS - 275V/ 80KA (UN)

		Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((Q);2)	4,00	4,00
			4,00

10.2.6. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

		Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((Q);2)	1,00	1,00
			1,00

10.2.7. C3579 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

		Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((Q);2)	1,00	1,00
			1,00

10.2.8. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

		Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((Q);2)	1,00	1,00
			1,00

Roberto Brígido Coelho Nunes
Arquiteto e Urbanista
CAU N° A 248366-1

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE

DATA : 24/05/2024		BDI : 29,77%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10.3. ILUMINAÇÃO E POSTE

10.3.1. 101657 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

		Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((Q);2)	14,00	14,00
			14,00

10.3.2. C5030 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG (UN)

		Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((Q);2)	7,00	7,00
			7,00

10.3.3. COMP.468 LUMINÁRIA TIPO SPOT COM LÂMPADA LED 9W (UN)

		Q	QTD
PROJETO ELÉTRICO - PR 01/01	ARRED((Q);2)	2,00	2,00
			2,00

11. DRENAGEM

11.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

		C	L	H	Q	QTD
ESCAVAÇÃO	ARRED((C*L*H*Q);2)	28,00	1,40	1,20	1,00	47,04
						47,04

11.2. C0105 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm (M)

		C	Q	QTD
TUBO DE CONCRETO	ARRED((C*Q);2)	28,00	1,00	28,00
				28,00

11.3. C0096 REATERRO APILOADO (M3)

		V	Q	QTD
VOLUME DA ESCAVAÇÃO	ARRED((V*Q);2)	47,04	1,00	47,04
VOLUME DO CONCRETO DO TUBO	ARRED((V*Q);2)	7,91	-1,00	-7,91
				39,13

12. LIMPEZA GERAL

12.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

		A	Q	QTD
PROJETO ARQUITETÔNICO - PR 03/06 - LIMPEZA GERAL	ARRED((A*Q);2)	693,25	1,00	693,25
				693,25

Roberto Brigido Coelho Nunes
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A 248366-1



COMPOSIÇÃO DO BDI

647

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA : 24/05/2024	BDI : 29,77%		
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
TOTAL		5,32%

BENEFICIO		
S + G	SEGURO/GARANTIA	0,32%
L	LUCRO	6,64%
TOTAL		6,96%

I IMPOSTOS		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	CPRB (4,50% APENAS QUANDO HOUVER DESONERAÇÃO - INSS)	4,50%
	ISS	5,00%
TOTAL		13,15%

BDI = 29,77%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Roberto Brigido Coelho Nunes
Arquiteto e Urbanista
CAU N° A 248366-1



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

648

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA : 24/05/2024	BDI : 29,77%		
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Roberto Brígido Coelho Nunes
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A 246395-1



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

649

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA : 24/05/2024	BDI : 29,77%		
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%


 Roberto Brigido Coelho Nunes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU Nº A 246306-1



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

650

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA : 24/05/2024	BDI : 29,77%		
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R\$ 70,4900	R\$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 213,8800	R\$ 0,8555
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R\$ 94,3200	R\$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R\$ 246,2200	R\$ 0,0884
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R\$ 81,7400	R\$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R\$ 228,4500	R\$ 0,1992
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 4,8900	R\$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 6,8800	R\$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9600	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R\$ 307,8000	R\$ 0,7892
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R\$ 37,2000	R\$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R\$ 124,7200	R\$ 0,2718
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6611

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R\$ 18,4600	R\$ 0,2367
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,2367

VALOR:	R\$ 2,90
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 3,76
VALOR TOTAL:	R\$ 2.010,43

C2316 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0527	CHAPA COMPENSADO RESINADO 6MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 21,7000	R\$ 23,8700
I1160	FERRAGEM PARA PORTAO DE TAPUME	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 10,0300	R\$ 5,0150
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	3,15000000	R\$ 16,0900	R\$ 50,6835
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 17,0000	R\$ 2,5500
TOTAL Material:						R\$ 82,1185

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,0960

VALOR:	R\$ 116,21
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 150,81
VALOR TOTAL:	R\$ 20.996,82

C2204 RETIRADA DE ÁRVORES (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 443,0400

Roberto Brígido Coelho Nunes
Arquiteto e Urbanista

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

651



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE

DATA : 24/05/2024		BDI : 29,77%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 443,0400
VALOR:	R\$ 443,04
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 574,93
VALOR TOTAL:	R\$ 443,04

C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3800	R\$ 2,4512
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0900	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 36,2100
TOTAL Material:						R\$ 41,4586

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979

VALOR:	R\$ 50,91
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 66,07
VALOR TOTAL:	R\$ 8.955,07

C4047 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,12110000	R\$ 32,3800	R\$ 3,9212
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00550000	R\$ 49,0900	R\$ 0,2700
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,1912

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
I9104	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00300000	R\$ 56,6100	R\$ 56,7798
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00870000	R\$ 77,1300	R\$ 0,6710
TOTAL Material:						R\$ 62,1981

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,25310000	R\$ 24,1600	R\$ 6,1149
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25310000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6722
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,7871

VALOR:	R\$ 77,18
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

Roberto Brigido Coelho Nunes
Arquiteto e Urbanista

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

652



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE

DATA: 24/05/2024		BDI: 29,77%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	R\$ 100,16
VALOR TOTAL:	R\$ 10.118,30

C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3800	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0900	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,8700	R\$ 44,3700
TOTAL Material:						R\$ 49,6186

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979

VALOR:	R\$ 59,07
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 76,66
VALOR TOTAL:	R\$ 15.466,89

C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 25,1800	R\$ 0,9065
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,9065

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 83,5800	R\$ 2,7749
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 100,5000	R\$ 4,4220
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 7,8100
TOTAL Material:						R\$ 15,0069

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,9700

VALOR:	R\$ 45,88
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 59,54
VALOR TOTAL:	R\$ 3.402,00

C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

Roberto Brígido Coelho Nunes

 Arquiteto e Urbanista

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA : 24/05/2024	BDI : 29,77%		
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	ORSE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	SINAPI	2024/03	112,54%	70,11%
		PRÓPRIA	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	R\$ 0,7100	R\$ 3,8908
					TOTAL Material:	R\$ 5,4120

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391 PEDREIRO	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600	
I2543 SERVENTE	H	1,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 21,2290	
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 45,3890

VALOR:	R\$ 50,80
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 65,92
VALOR TOTAL:	R\$ 107,19

C PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I9143 PISO EMBORRACHADO E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA (COLOCADO)	M2	1,00000000	R\$ 284,1200	R\$ 284,1200	
				TOTAL Material:	R\$ 284,1200

VALOR:	R\$ 284,12
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 368,70
VALOR TOTAL:	R\$ 20.456,64

C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0971 MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	M	1,00000000	R\$ 15,8600	R\$ 15,8600	
				TOTAL Material:	R\$ 15,8600

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391 PEDREIRO	H	0,18000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,3488	
I2543 SERVENTE	H	0,36000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,6456	
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,9944

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,00100000	R\$ 631,2900	R\$ 0,6313	
				TOTAL Serviço:	R\$ 0,6313

VALOR:	R\$ 27,49
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 35,67
VALOR TOTAL:	R\$ 3.201,49

C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543 SERVENTE	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA : 24/05/2024	BDI : 29,77%		
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	ORSE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	SINAPI	2024/03	112,54%	70,11%
		PRÓPRIA	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra: R\$ 14,6320

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 454,4500	R\$ 0,3181
C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3250 CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 30,2900	R\$ 30,2900
C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1924
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
TOTAL Serviço:					R\$ 33,3694

VALOR: R\$ 48,00

VALOR ENCARGOS*: INCLUSO

VALOR COM BDI: R\$ 62,29

VALOR TOTAL: R\$ 11.458,56

102500 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,04000000	R\$ 7,33	R\$ 0,29
00007348 TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,04300000	R\$ 21,40	R\$ 0,92
TOTAL Material:					R\$ 1,21

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	R\$ 26,63	R\$ 2,21
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	R\$ 19,98	R\$ 0,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,90

VALOR: R\$ 4,11

VALOR ENCARGOS*: INCLUSO

VALOR COM BDI: R\$ 5,33

VALOR TOTAL: R\$ 355,10

102513 PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,23000000	R\$ 7,33	R\$ 1,68
00007348 TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	R\$ 21,40	R\$ 9,13
TOTAL Material:					R\$ 10,81

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96000000	R\$ 26,63	R\$ 25,56
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 19,98	R\$ 7,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 33,55

VALOR: R\$ 44,36

VALOR ENCARGOS*: INCLUSO

VALOR COM BDI: R\$ 57,57

VALOR TOTAL: R\$ 1.375,16

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

655



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA: 24/05/2024	BDI: 29,77%
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	ORSE	2024/03
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		112,54%	70,11%
		85,06%	47,67%
		0,00%	0,00%

98505 PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000360 MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	UN	25,00000000	R\$ 4,50	R\$ 112,50
TOTAL Material:					R\$ 112,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05280000	R\$ 20,26	R\$ 1,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21100000	R\$ 19,98	R\$ 4,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,27	

VALOR:	R\$ 117,77
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 152,83
VALOR TOTAL:	R\$ 25.817,54

C1429 GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2294 ÁGUA	SEINFRA	M3	0,04500000	R\$ 5,9700	R\$ 0,2687
I1225 GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,33000000	R\$ 8,1900	R\$ 2,7027
I2077 TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05600000	R\$ 136,6900	R\$ 7,6546
TOTAL Material:					R\$ 10,6260

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,8600	R\$ 4,1720
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01860000	R\$ 18,4600	R\$ 0,3434
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,5154	

VALOR:	R\$ 15,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 19,65
VALOR TOTAL:	R\$ 980,32

98510 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000358 MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 95,68	R\$ 95,68
TOTAL Material:					R\$ 95,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18180000	R\$ 20,26	R\$ 3,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72720000	R\$ 19,98	R\$ 14,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,20	

VALOR:	R\$ 113,88
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 147,78
VALOR TOTAL:	R\$ 1.594,32

Roberto Brígido Coelho Nunes

 Arquiteto e Urbanista

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

656



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE

DATA : 24/05/2024		BDI : 29,77%	
FORSE	2024/03	112,54%	70,11%
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880
18623 PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180
TOTAL Material:					R\$ 80,2480

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 61,7310

VALOR:	R\$ 141,98
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 184,25
VALOR TOTAL:	R\$ 532,43

103192 INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 116,09	R\$ 0,13
00005068 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,03950000	R\$ 13,26	R\$ 0,52
00042432 ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.424,64	R\$ 2.424,64
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,82500000	R\$ 4,08	R\$ 3,36
TOTAL Material:					R\$ 2.428,65

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,68980000	R\$ 25,11	R\$ 42,43
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84490000	R\$ 19,98	R\$ 16,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 59,31

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102486 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06590000	R\$ 681,04	R\$ 44,88
TOTAL Serviço:					R\$ 44,88

VALOR:	R\$ 2.532,84
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 3.286,87
VALOR TOTAL:	R\$ 5.065,68

103194 INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 116,09	R\$ 0,13

Roberto Brígido Coelho Nunes
Arquiteto e Urbanista

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

657



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA: 24/05/2024	BDI: 29,77%
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	ORSE	2024/03
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

Material	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,03950000	R\$ 13,26	R\$ 0,52
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,82500000	R\$ 4,08	R\$ 3,36
00042436	SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.701,34	R\$ 2.701,34
TOTAL Material:						R\$ 2.705,35

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,68980000	R\$ 25,11	R\$ 42,43
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84490000	R\$ 19,98	R\$ 16,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 59,31

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102486 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06590000	R\$ 681,04	R\$ 44,88
TOTAL Serviço:					R\$ 44,88

VALOR:	R\$ 2.809,54
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 3.645,94
VALOR TOTAL:	R\$ 5.619,08

103185 INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021 (UN)

Material	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042429	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6.025,10	R\$ 6.025,10
TOTAL Material:						R\$ 6.025,10

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,35280000	R\$ 25,11	R\$ 84,18
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67640000	R\$ 19,98	R\$ 33,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 117,67

VALOR:	R\$ 6.142,77
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 7.971,47
VALOR TOTAL:	R\$ 6.142,77

COMP.230 EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - CAVALGADA INDIVIDUAL (un)

Material	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109438	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado	ORSE	un	1,00	R\$ 2.581,00	R\$ 2.581,00
TOTAL Material:						R\$ 2.581,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00	R\$ 25,11	R\$ 25,11
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00	R\$ 19,98	R\$ 19,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 45,09


Roberto Brigido Coelho Nunes
 Arquiteto e Urbanista

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

658



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA : 24/05/2024	BDI : 29,77%
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	VERSIÃO	HORA MES
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	ORSE 2024/03	112,54% 70,11%
		SINAPI 2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		PRÓPRIA PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06	R\$ 597,78	R\$ 35,87
TOTAL Serviço:					R\$ 35,87	

VALOR:	R\$ 2.661,96
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 3.454,43
VALOR TOTAL:	R\$ 7.985,88

C2997 ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2475	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇ. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 893,5200	R\$ 893,5200
TOTAL Material:					R\$ 893,5200	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 469,9600	R\$ 56,3952
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 48,9200	R\$ 5,8704
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 159,0800	R\$ 19,0896
TOTAL Serviço:					R\$ 81,3552	

VALOR:	R\$ 974,88
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 1.265,10
VALOR TOTAL:	R\$ 974,88

C3641 BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6714	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇ. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 620,5500	R\$ 620,5500
TOTAL Material:					R\$ 620,5500	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 469,9600	R\$ 56,3952
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 48,9200	R\$ 5,8704
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 159,0800	R\$ 19,0896
TOTAL Serviço:					R\$ 81,3552	

VALOR:	R\$ 701,91
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 910,87
VALOR TOTAL:	R\$ 701,91

COMP.462 BANCO DE CONCRETO C=2,00 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,11	R\$ 571,56	R\$ 62,87
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	2,22	R\$ 123,56	R\$ 274,30
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,11	R\$ 268,48	R\$ 29,53

Roberto Brígido Coelho Nunes
 Arquiteto e Urbanista

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

659



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA: 24/05/2024	BDI: 29,77%
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	ORSE	2024/03
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 366,70
VALOR:	R\$ 366,70
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 475,87
VALOR TOTAL:	R\$ 733,40

COMP.406 LIXEIRA DE CONCRETO D= 65 CM (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	2,07	R\$ 26,00
C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,06	R\$ 571,56
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	4,16	R\$ 123,56
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,06	R\$ 268,48
TOTAL Serviço:					R\$ 618,23

VALOR:	R\$ 618,23
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 802,28
VALOR TOTAL:	R\$ 2.472,92

COMP.477 BANCO DE CONCRETO (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00	R\$ 571,56
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	2,30	R\$ 123,56
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	1,00	R\$ 268,48
TOTAL Serviço:					R\$ 1.124,23

VALOR:	R\$ 1.124,23
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 1.458,91
VALOR TOTAL:	R\$ 36.559,96

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,9190

VALOR:	R\$ 48,92
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 63,48
VALOR TOTAL:	R\$ 2.406,86

C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,49980000	R\$ 25,1800
TOTAL					R\$ 12,5850


 Roberto Brígido Coelho Nunes
 Arquiteto e Urbanista

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

660



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE

DATA : 24/05/2024		BDI : 29,77%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 12,5850
----------------------------------	-------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,64620000	R\$ 83,5800	R\$ 54,0094
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,58520000	R\$ 100,5000	R\$ 58,8126
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	196,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 139,1600
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,40000000	R\$ 113,2500	R\$ 45,3000
TOTAL Material:						R\$ 297,2820

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 343,6800

VALOR:	R\$ 653,55
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 848,11
VALOR TOTAL:	R\$ 562,05

C0096 REATERRO APILOADO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 29,1300	R\$ 2,9130
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 49,0630

VALOR:	R\$ 49,06
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 63,67
VALOR TOTAL:	R\$ 1.983,50

C3721 VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4" (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1731	PREGO 19X33 (3" x 9) (APROXIMADAMENTE 136UN/KG)	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 14,6300	R\$ 4,3890
I6792	VIGA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA 10"x 4"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 93,2200	R\$ 93,2200
TOTAL Material:						R\$ 97,6090

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 64,8900

VALOR:	R\$ 162,50
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 210,88
VALOR TOTAL:	R\$ 1.098,50

C2678 VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

Roberto Brígido Coelho Nunes
Arquiteto e Urbanista



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

661

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA : 24/05/2024	BDI : 29,77%				
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	ORSE	2024/03	HORA	112,54%	MES	70,11%
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA		0,00%		0,00%

I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 34,5400	R\$ 34,5400
I1731	PREGO 19X33 (3" x 9) (APROXIMADAMENTE 136UN/KG)	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 14,6300	R\$ 4,3890
TOTAL Material:						R\$ 38,9290

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 14,3250
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 18,1200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,4450

VALOR:	R\$ 71,37
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 92,62
VALOR TOTAL:	R\$ 5.138,64

C. 2 PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6617	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A QUALIDADE 20x20cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 110,2300	R\$ 110,2300
TOTAL Material:						R\$ 110,2300

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,5380
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,7860

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 54,0900	R\$ 4,3272
TOTAL Serviço:						R\$ 4,3272

VALOR:	R\$ 127,34
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 165,25
VALOR TOTAL:	R\$ 1.268,31

C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000
I2250	VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,27000000	R\$ 33,0900	R\$ 8,9343
TOTAL Material:						R\$ 10,6488

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,3940

VALOR:	R\$ 26,04
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 33,79
VALOR TOTAL:	R\$ 594,23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

662



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA: 24/05/2024	BDI: 29,77%
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	ORSE: 2024/03	HORA: 112,54% MES: 70,11%
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	SINAPI: 2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		PRÓPRIA: PRÓPRIA	0,00% 0,00%

C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,3700	R\$ 2,4174
TOTAL Material:					R\$ 2,4174	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,7575	

VALOR:	R\$ 7,17
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 9,30
VALOR TOTAL:	R\$ 4.587,65

C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,4100	R\$ 3,4782
TOTAL Material:					R\$ 3,4782	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,8980
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1900	

VALOR:	R\$ 8,67
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 11,25
VALOR TOTAL:	R\$ 4,34

C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,6600	R\$ 4,7532
TOTAL Material:					R\$ 4,7532	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,4830
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,1395
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,6225	

VALOR:	R\$ 10,38
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 13,47
VALOR TOTAL:	R\$ 8,30

C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Roberto Brigido Coelho Nunes
 Arquiteto e Urbanista

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

663



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA: 24/05/2024	BDI: 29,77%
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	ORSE	2024/03
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 7,1400	R\$ 7,8540
TOTAL Material:						R\$ 7,8540

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,1500	R\$ 10,8675
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,4625

VALOR:	R\$ 27,32
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 35,45
VALOR TOTAL:	R\$ 1.856,39

C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 10,4500	R\$ 11,4950
TOTAL Material:						R\$ 11,4950

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,9500

VALOR:	R\$ 37,44
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 48,59
VALOR TOTAL:	R\$ 2.180,88

C1198 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 9,5100	R\$ 10,4610
TOTAL Material:						R\$ 10,4610

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 12,0750
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,6250

VALOR:	R\$ 32,09
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 41,64
VALOR TOTAL:	R\$ 601,69

C1195 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2") (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 3,6700	R\$ 4,0370
TOTAL Material:						R\$ 4,0370

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Roberto Brigido Coelho Nunes
 Arquiteto e Urbanista

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

664



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE

DATA : 24/05/2024		BDI : 29,77%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9750

VALOR:	R\$ 17,01
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 22,07
VALOR TOTAL:	R\$ 17,01

C1194 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1073 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 17,0800	R\$ 18,7880
TOTAL Material:					R\$ 18,7880

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 19,1000	R\$ 13,3700
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1500	R\$ 16,9050
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,2750

VALOR:	R\$ 49,06
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 63,67
VALOR TOTAL:	R\$ 49,06

C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 4,5700	R\$ 5,0270
TOTAL Material:					R\$ 5,0270

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750

VALOR:	R\$ 18,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 23,36
VALOR TOTAL:	R\$ 1.846,44

C1024 CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0955 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,2000	R\$ 9,2000
TOTAL Material:					R\$ 9,2000

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,38000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,2580
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,38000000	R\$ 24,1500	R\$ 9,1770
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,4350


 Roberto Brigido Coelho Nunes
 Arquiteto e Urbanista

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA : 24/05/2024	BDI : 29,77%		
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	ORSE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	SINAPI	2024/03	112,54%	70,11%
		PRÓPRIA	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 25,64
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 33,27
VALOR TOTAL:	R\$ 256,40

C1710 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,6500	R\$ 1,6500
TOTAL Material:					R\$ 1,6500	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,9550
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1500	R\$ 1,2075
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,1625	

VALOR:	R\$ 3,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 4,94
VALOR TOTAL:	R\$ 76,20

C1712 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2") (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1404	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,5300	R\$ 3,5300
TOTAL Material:					R\$ 3,5300	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,1735
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,8925	

VALOR:	R\$ 7,42
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 9,63
VALOR TOTAL:	R\$ 126,14

C1711 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1405	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,5700	R\$ 2,5700
TOTAL Material:					R\$ 2,5700	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1500	R\$ 1,6905
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,0275	

VALOR:	R\$ 5,60
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 7,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

666



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA: 24/05/2024	BDI: 29,77%
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	ORSE	2024/03
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			70,11%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

VALOR TOTAL:	R\$ 28,00
---------------------	------------------

C1713 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1408	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,1100
					R\$ 5,1100
TOTAL Material:					R\$ 5,1100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000
					R\$ 1,9100
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1500
					R\$ 2,4150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,3250

VALOR:	R\$ 9,44
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 12,25
VALOR TOTAL:	R\$ 37,76

C1709 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,1800
					R\$ 1,1800
TOTAL Material:					R\$ 1,1800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 19,1000
					R\$ 0,5730
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 24,1500
					R\$ 0,7245
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,2975

VALOR:	R\$ 2,48
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 3,22
VALOR TOTAL:	R\$ 59,52

C3504 CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMP A CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	R\$ 122,4300
					R\$ 97,9440
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	R\$ 12,5200
					R\$ 9,7656
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	R\$ 495,6500
					R\$ 12,4904
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 48,9200
					R\$ 10,5667
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,12000000	R\$ 140,0400
					R\$ 16,8048
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,60000000	R\$ 37,0400
					R\$ 22,2240
TOTAL Serviço:					R\$ 169,7955

VALOR:	R\$ 169,79
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 220,34
VALOR TOTAL:	R\$ 2.037,48

Roberto Brígido Coelho Nunes
 Arquiteto e Urbanista

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

667



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE

DATA : 24/05/2024		BDI : 29,77%	
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/03	112,54%	70,11%
SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

C1118 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1004	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300
TOTAL Material:					R\$ 60,1300

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 38,9250

VALOR:	R\$ 99,06
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 128,55
VALOR TOTAL:	R\$ 99,06

C1122 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1008	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300
TOTAL Material:					R\$ 60,1300

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 38,9250

VALOR:	R\$ 99,06
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 128,55
VALOR TOTAL:	R\$ 99,06

C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750

VALOR:	R\$ 24,06
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 31,22
VALOR TOTAL:	R\$ 72,18

COMP.8 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DPS - 275V/ 80KA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Roberto Brígido Coelho Nunes
 Arquiteto e Urbanista

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

668



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA: 24/05/2024	BDI: 29,77%
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	ORSE: 2024/03	HORA: 112,54% MES: 70,11%
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	SINAPI: 2024/04 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA: 85,06% PRÓPRIA: 47,67%
			PRÓPRIA: 0,00% PRÓPRIA: 0,00%

00039472	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 166,95	R\$ 166,95
TOTAL Material:						R\$ 166,95

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32	R\$ 21,33	R\$ 28,16
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32	R\$ 25,42	R\$ 33,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 61,71	

VALOR:	R\$ 228,66
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 296,73
VALOR TOTAL:	R\$ 914,64

C 000 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 134,1900	R\$ 134,1900
TOTAL Material:					R\$ 134,1900	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,9500	

VALOR:	R\$ 160,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 207,81
VALOR TOTAL:	R\$ 160,14

C3579 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 63,0100	R\$ 63,0100
TOTAL Material:					R\$ 63,0100	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 43,2500	

VALOR:	R\$ 106,26
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 137,89
VALOR TOTAL:	R\$ 106,26

C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000

Roberto Brigido Coelho Nunes

 Arquiteto e Urbanista

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA : 24/05/2024	BDI : 29,77%		
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	ORSE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	SINAPI	2024/03	112,54%	70,11%
		PRÓPRIA	2024/04 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	0,00%	0,00%

11756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 136,8400	R\$ 136,8400
					TOTAL Material:	R\$ 252,4100

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 129,7500

VALOR:	R\$ 382,16
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 495,93
VALOR TOTAL:	R\$ 382,16

104657 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	R\$ 282,40	R\$ 67,43
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 67,43

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 3,74	R\$ 0,05
00042243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 345,92	R\$ 345,92
					TOTAL Material:	R\$ 345,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 21,33	R\$ 5,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 25,42	R\$ 6,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,12

VALOR:	R\$ 424,52
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 550,90
VALOR TOTAL:	R\$ 5.943,28

C5030 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,12500000	R\$ 169,7600	R\$ 190,9800
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 190,9800

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19514	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO DE 570 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 678,5300	R\$ 678,5300
					TOTAL Material:	R\$ 678,5300

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 41,5350
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 41,5350

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

670



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA: 24/05/2024	BDI: 29,77%
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	ORSE	2024/03
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		112,54%	70,11%
		85,06%	47,67%
		0,00%	0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 502,8900	R\$ 150,8670
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,41000000	R\$ 48,9200	R\$ 20,0572
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 159,0800	R\$ 47,7240
TOTAL Serviço:						R\$ 218,6482
VALOR:						R\$ 1.129,69
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR COM BDI:						R\$ 1.466,00
VALOR TOTAL:						R\$ 7.907,83

COMP.468 LUMINÁRIA TIPO SPOT COM LÂMPADA LED 9W (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00039386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	SINAPI	UN	R\$ 7,28	R\$ 7,28
180	LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES	SEINFRA	UN	R\$ 15,62	R\$ 15,62
TOTAL Material:					R\$ 22,90
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	R\$ 19,10	R\$ 15,28
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	R\$ 24,15	R\$ 19,32
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,60
VALOR:					R\$ 57,50
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR COM BDI:					R\$ 74,62
VALOR TOTAL:					R\$ 115,00

C0105 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm (M)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	R\$ 128,4300	R\$ 3,4676
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 3,4676
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	R\$ 83,5800	R\$ 0,4095
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	R\$ 0,7100	R\$ 1,3774
I2186	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	R\$ 214,9300	R\$ 219,2286
TOTAL Material:					R\$ 221,0155
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	R\$ 18,4600	R\$ 13,6604
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,5724
VALOR:					R\$ 255,06
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO
VALOR COM BDI:					R\$ 330,99
VALOR TOTAL:					R\$ 7.141,68

C1628 LIMPEZA GERAL (M2)


Roberto Brígido Coelho Nunes
 Arquiteto e Urbanista

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

671



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE	DATA : 24/05/2024	BDI : 29,77%
OBRA:	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA MARGEM BR NA LOCALIDADE DO SÃO JOSÉ	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	SOLONÓPOLE CE	ORSE	2024/03
		SINAPI	2024/04 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54% 70,11%
			85,06% 47,67%
			0,00% 0,00%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9220

VALOR:	R\$ 12,92
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM BDI:	R\$ 16,77
VALOR TOTAL:	R\$ 8.956,79



I.1 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 07.733.256/0001-57

Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento

Jean Nedson Pinheiro

Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Solonópole vem enfrentando dificuldades em relação à falta de praças na localidade de São José, que possam proporcionar lazer e promover a integração social.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Solonópole tem enfrentado desafios em relação à escassez de espaços públicos de lazer na localidade de São José. A falta de praças nessa região tem impactado negativamente a qualidade de vida dos moradores, uma vez que esses espaços são fundamentais para a promoção do bem-estar da população e para a integração social.

As praças desempenham um papel crucial no desenvolvimento das comunidades, proporcionando um ambiente seguro e agradável para atividades de recreação, esporte, convívio e eventos culturais. Além disso, são locais de encontro e interação entre os cidadãos, favorecendo a coesão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Portanto, é urgente a necessidade de implementar a construção de novas praças na localidade de São José, a fim de suprir essa carência e atender às demandas da população por espaços de convivência e lazer. A ausência desses locais compromete não apenas a qualidade de vida dos moradores, mas também a vitalidade e o dinamismo da comunidade como um todo.



Dessa forma, a criação de praças em São José se configura como uma medida essencial para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes, para a promoção do bem-estar e da saúde física e mental da população, e para a construção de uma sociedade mais integrada, solidária e participativa. É imperativo que a Prefeitura Municipal de Solonópole priorize essa demanda e viabilize a realização desse projeto, em consonância com o interesse público e o desenvolvimento sustentável da região.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Construção de pelo menos duas praças na localidade de São José, com área verde e espaços de lazer para todas as idades.
2. Instalação de equipamentos recreativos, como playgrounds, academias ao ar livre e quadras esportivas.
3. Inclusão de mobiliário urbano, como bancos, mesas, lixeiras e bebedouros.
4. Implementação de iluminação adequada para garantir a segurança dos frequentadores durante a noite.
5. Acesso facilitado para pessoas com deficiência, incluindo rampas de acesso e banheiros adaptados.
6. Manutenção regular das praças, incluindo limpeza, jardinagem e conservação dos equipamentos.
7. Promoção de atividades culturais e sociais nas praças, visando a integração social da comunidade.
8. Desenvolvimento de um projeto paisagístico que respeite o meio ambiente e valorize a região.
9. Respeito às normas de acessibilidade e sustentabilidade na elaboração do projeto das novas praças.
10. Garantia de durabilidade e qualidade dos materiais utilizados na construção das praças, visando sua longa vida útil.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Construção de novas praças:

Vantagens:

- Maior oferta de espaços públicos para lazer e integração social
- Possibilidade de criar ambientes verdes e arborizados na localidade
- Potencial para atrair mais turistas e melhorar a economia local

Desvantagens:

- Alto custo inicial de construção e manutenção das praças
- Possíveis dificuldades na obtenção de licenças e autorizações ambientais
- Tempo necessário para planejamento e execução do projeto pode ser longo

2. Revitalização de praças existentes:

Vantagens:



- Menor custo em comparação à construção de novas praças
- Aproveitamento dos espaços já existentes na localidade
- Preservação do patrimônio histórico e cultural da região

Desvantagens:

- Limitações no design e estrutura das praças já existentes
- Possíveis resistências por parte da comunidade em relação às mudanças propostas
- Necessidade de avaliação técnica para garantir a viabilidade da revitalização

3. Parcerias público-privadas para gestão de praças:

Vantagens:

- Possibilidade de reduzir os custos de construção e manutenção das praças
- Maior eficiência na gestão e manutenção dos espaços públicos
- Potencial para inovação na implantação de infraestruturas nas praças

Desvantagens:

- Dependência da eficiência e responsabilidade do setor privado na gestão das praças
- Possíveis conflitos de interesses entre o setor público e o setor privado
- Necessidade de elaboração de contratos detalhados e transparentes para garantir o sucesso da parceria

4. Utilização de espaços alternativos para atividades de lazer e integração social:

Vantagens:

- Menor custo em comparação à construção ou revitalização de praças
- Flexibilidade na utilização de espaços como escolas, igrejas, clubes, entre outros
- Possibilidade de descentralizar as atividades de lazer pela localidade

Desvantagens:

- Limitações nos espaços disponíveis para a realização das atividades
- Necessidade de articulação com proprietários dos espaços para utilização compartilhada
- Possível necessidade de adaptação dos espaços para atender às demandas de lazer e integração social

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da construção de novas praças como solução para a falta de espaços de lazer e promoção da integração social na localidade de São José, em Solonópole, é justificada pela necessidade de atender às demandas da população por espaços públicos de convivência e recreação.

Inicialmente, a construção de novas praças permitirá a expansão da infraestrutura urbana da região, contribuindo para a valorização do espaço público e melhoria da qualidade de vida dos moradores. Além disso, a presença de praças proporciona um ambiente agradável e seguro para o



desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e de lazer, promovendo a interação entre os moradores e fortalecendo os vínculos comunitários.

Do ponto de vista técnico, a construção de novas praças possibilita a implementação de projetos arquitetônicos modernos e sustentáveis, que podem integrar elementos como paisagismo, mobiliário urbano, áreas verdes, equipamentos de recreação e iluminação adequada. Esses elementos contribuem para a criação de espaços multifuncionais, capazes de atender às diferentes necessidades da comunidade e de estimular a participação dos cidadãos nas atividades realizadas no local.

Além disso, a construção de novas praças pode gerar oportunidades de emprego e renda na região, uma vez que a execução das obras e a manutenção dos espaços demandam a contratação de mão de obra local. Dessa forma, a iniciativa pode impulsionar a economia local e promover o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Por fim, a construção de novas praças representa um investimento a longo prazo na qualidade de vida dos moradores de São José, contribuindo para a formação de uma cidade mais inclusiva, acessível e democrática. Assim, a escolha dessa solução se mostra como a mais adequada para suprir a carência de espaços de convivência na localidade, promovendo a integração social e o bem-estar da população de Solonópole.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant	R\$ Unid.	R\$ Total
1	8888 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	SERVIÇO	1,00	R\$ 457.914,60	R\$ 457.914,60
	Valor Total				R\$ 457.914,60

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada porque a construção de novas praças é uma única ação que precisa ser realizada de forma integrada e completa para resolver o problema da falta de espaços de lazer e integração social na localidade de São José. Parcelar a contratação poderia gerar descontinuidade no processo e atrasos na entrega da solução.

RESULTADOS PRETENDIDOS



Com a construção de novas praças em São José, a Prefeitura Municipal de Solonópole poderá promover o lazer e a integração social na localidade. Isso resultará em um maior bem-estar da população, além de contribuir para a qualidade de vida dos moradores.

Em termos de economicidade, a construção de novas praças pode gerar benefícios a longo prazo, como a redução de gastos com saúde pública devido à promoção de atividades físicas e convívio social saudável. Além disso, a presença de espaços públicos bem cuidados pode atrair investimentos para a região, impulsionando o desenvolvimento econômico local.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a contratação dessa solução permitirá a utilização eficiente dos funcionários da prefeitura, dos materiais de construção e dos recursos financeiros destinados para esse fim. Dessa forma, será possível atender às demandas da comunidade de São José de maneira eficaz e sustentável.

Em resumo, a construção de novas praças em São José trará benefícios tanto do ponto de vista econômico quanto social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento da região.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para a construção das novas praças.
2. Levantamento topográfico do local onde serão construídas as novas praças.
3. Elaboração de projeto arquitetônico e paisagístico das novas praças.
4. Realização de licitação para contratação da empresa responsável pela construção das novas praças.
5. Designação de servidores capacitados para fiscalizar a execução da obra das novas praças.
6. Capacitação dos servidores responsáveis pela gestão contratual da construção das novas praças.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes da construção das novas praças em São José. A construção das praças pode ser realizada de forma independente, sem a necessidade de contratar outros serviços ou obras complementares.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da construção de novas praças podem incluir o consumo de recursos naturais, geração de resíduos e alterações no ecossistema local. Para mitigar esses impactos, é importante adotar medidas como a utilização de materiais sustentáveis, a implementação de sistemas de captação de água da chuva e energia solar para reduzir o consumo de energia, além de promover a logística reversa para o descarte adequado de resíduos durante a construção e futura manutenção das praças. A contratação de empresas especializadas em reciclagem de materiais de construção e resíduos sólidos pode ser necessária para garantir a correta destinação dos rejeitos gerados durante o processo de construção das praças.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.



ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 2024.07.29.002
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240513/0003-42

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE FAZEM ENTRE SI O(A) E

O(A) , com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) EDINALDO GONCALVES DANTAS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no, sediado(a) na, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a), portador(a) do, tendo em vista o que consta no Processo nº 00007.20240513/0003-42 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de .de 3 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços



permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de
(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos



sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento

8.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.



9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais,



previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a



capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

9.25. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.27. Elaborar o Diário do objeto contratado, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo

9.27. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Para assegurar a plena execução contratual, o CONTRATADO deverá apresentar garantia, conforme detalhado na Cláusula 11 do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;



g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1.. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2.. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3.. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do



contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na dotação:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)



18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Solonópole para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

SOLONÓPOLE/CE,

CNPJ Nº
EDINALDO GONCALVES DANTAS
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____